



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/FMS/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE E A SRA. COSMA BEZERRA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PETRONILO C. DOS SANTOS, Nº 10, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.580-330, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF ALTO DA IGREJA**, referente ao Processo n.º 034/FMS/2015, Dispensa n.º 006/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. Gilson Cabral de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.277.582 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.986.774-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **SRA. COSMA BEZERRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.738.340 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 192.325.604-10, com residência na Avenida Fernando Simões Barbosa, n.º 316, apto 1603, Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.020-390, telefone (81) 98745-6310, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 122/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de julho de 2016, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 019/FMS/2015 foi celebrado em 07 de agosto de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial e atual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), encontrando-se em vigência até o dia 07 de agosto de 2016.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 646, datada de 15 de julho de 2016, no valor de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), totalizando um valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Considerando que a solicitação para formalização do Termo Aditivo será por um prazo de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº. 122/16, datada de 15 de julho de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de agosto de 2017.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 646**, datada de 15 de julho de 2016, no valor de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais), referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação para que atinja o valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

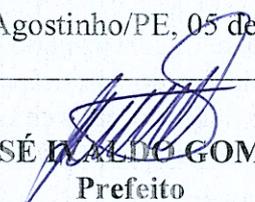
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301 – Atenção Básica; **Ação:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 45.

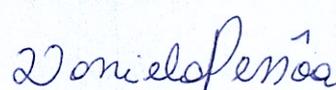
CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

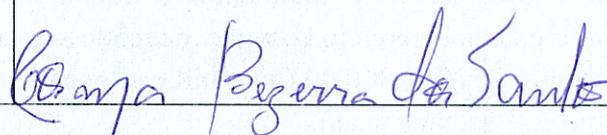
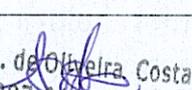
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de agosto de 2016.


JOSÉ RIVALDO GOMES
Prefeito


Daniela Lúcia Ferreira Pessoa
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada-OAB/PE 25.186D

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADORA: COSMA BEZERRA DOS SANTOS 
TESTEMUNHA: CPF (MF): Luana G. de Oliveira Costa CPF: 097.019.944-93 	TESTEMUNHA: CPF (MF):